



TERMO ADITIVO Nº 176/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 266/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

1

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.962.675/0001-62, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 659, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, representada neste ato por seu presidente Sr. **Dejalmo Bonifácio Steffler**, inscrito no CPF sob o nº 219.355.800-00, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a inclusão da prestação do serviço abaixo discriminado:

Procedimento: PARACENTESE TERAPÊUTICA	Limite Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
Procedimento guiado por ultrassom	10	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
Procedimento não guiado por ultrassom	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 266/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 12 de dezembro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ

Dejalmo Bonifácio Steffler

CONTRATADO

2

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 176/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**.